



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU n.º 854032/2017/2017 (PMAL x OGU)

**PROCESSO N.º 124/2018
EDITAL N.º 103/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 16.502.551/0001-93**, com sede Rua Nair Camillo dos Reais, 850, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e-mail: sitran@sitran.com.br, neste ato representada pelo **Sr. AFONSO VIEIRA LEONEL**, portador do RG n.º M-8.001.198, inscrito no CPF sob n.º 038.893.916-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU n.º 854032/2017/2017 (PMAL x OGU)**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 22/04/2019, visando à Contratação de empresa especializada visando a execução de sinalização de orientação de trânsito turístico – Fase 01 - com fornecimento de materiais e mão de obra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma nos termos do Convênio Federal OGU nº 854032/2017/2017 (PMAL x OGU), nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **90 (noventa) dias a partir de 21 de abril de 2020 até o dia 20 de julho de 2020.**

O presente aditamento do prazo de execução por **90 (noventa) dias a partir de 29 de abril de 2020 até o dia 28 de junho de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 17 de abril de 2020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA
AFONSO VIEIRA LEONEL